

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

## ATA CONJUNTA

## REUNIÃO DOS VEREADORES DA CASA DO PODER LEGISLATIVO

Às treze horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois estiveram reunidos na sala de Reuniões da Câmara Municipal os Vereadores, juntamente com o Assessor Jurídico, para tomada de decisões relacionado ao novo Projeto de criação de cargos da Casa. Foi deliberado vários artigos que deveriam ser alterados como: artigo 13 no parágrafo único, artigo 26, artigo 42, artigo 43, artigo 46, artigo único deveria ser extinto, anexo alterar o nível, agente administrativo reduzir salário para R\$ 2000,00 reais, reduzir um Assessor e redirecionar as atribuições, cargo de Assessor Parlamentar corrigir as atribuições e exigir Ensino Superior e conhecimento de informática e no cargo de Assessor Jurídico incluir assessoria aos Vereadores. Prosseguindo, o Assessor Jurídico recomendou a análise minuciosa das atribuições de todos os cargos e sua modificação com a escolaridade pretendida, considerando o erro material existente no Projeto. Neste ato, a Mesa Diretora, determinou a confecção de um novo Projeto (substitutivo) no prazo máximo de trinta dias, incluindo todas as modificações. devendo ser dado baixa e arquivado o presente Projeto. Deste modo, a reunião Conjunta foi encerrada, informando a todos que precisassem, convocaria uma nova reunião, foi determinado a lavratura da presente Ata, que segue subscrita pelos Vereadores e Assessor Jurídico da Casa. São José da Barra/MG, 07 de novembro 2022.

Micardo Aux andre Lima, base Carrie la seve, mateu Junio, Roberto Persono Para Cardo de Seuza, Mateu Junio, Roberto Persono Romando Jasoco Raberto, Ed Cardo Cardo